

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
MONTE SANTO – BA**

RESOLUÇÃO Nº 04, 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar gestão 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Monte Santo/BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº nº 03, de 01 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a solicitação datada no dia 03 de Julho de 2024, da Sra. Cláudia Maria Alves, declarando a renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar do município Monte Santo/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o pedido formalizado de renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar de Cláudia Maria Alves, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo/BA, 05 de julho de 2024


Presidente do CMDA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

ilmo. O Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo Bahia **GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA**

Eu, **CLAUDIA MARIA ALVES**, brasileira, conselheira tutelar suplente no município de Monte Santo – BA, , inscrito no CPF: _29984325814 e portador do RG nº _0903081075-SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Novaes, nº 553 – Bairro centro na sede do referido município, venho, por meio desta declaração, NOTIFICAR:

Ao Sr. **GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA**, presidente do CMDCA do município de Monte Santo – BA, que RENUNCIOU ao cargo de conselheiro tutelar suplente, o qual tomaria posse no dia _03 de Julho de 2024, tendo em vista que fui classificado nas etapas anteriores, como por exemplo, fui classificado no processo de escolha para o referido órgão na sétima posição, com 152 votos, isso me daria o direito à posse na referida data, todavia, neste ensejo, informo que, por razões de ordem pessoal, desisto de tomar posse ao referido cargo , dando o direito legal ao CMDCA convocar o candidato que ficou na oitava posição no processo de escolha.

Atenciosamente, MONTE SANTO – BA, **07** DE JULHO DE 2024

Claudia Maria Alves!

CLAUDIA MARIA ALVES!

CLAUDIA MARIA ALVES